



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2366

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 60/2026

Adesão nº 02/2026

Fundamento legal: Fundamento legal: Art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto à pessoa jurídica abaixo mencionada, bem como **HOMOLOGAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, conforme segue:

Objeto: “contratação de empresa especializada para implantação de sistemas de microgeração e minigeração de energia elétrica a partir de fonte primária solar fotovoltaica (On-Grid), mediante fornecimento de solução integrada com instalação em telhados.

Vencedor: NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA: 19.925.435/0001-75
VALOR TOTAL DE: R\$ 1.778.880,00 (um milhão setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

Anaurilândia-MS, 17 de julho de 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Administrativo nº 83/2026

Processo Administrativo 60/2026

Adesão à ARP nº 02/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADA: NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas de microgeração e minigeração de energia elétrica a partir de fonte primária solar fotovoltaica (On-Grid), mediante fornecimento de solução integrada com instalação em telhados.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 – 01.005.451.0023.4014.4.4.90.51.91 – Fontes 1.706.3110 e 2.706.3110.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.778.880,00 (um milhão setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

ASSINAM: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO E FELIPE DE OLIVEIRA DE ARAUJO

FORO: Anaurilândia/MS

DATA: 17/07/2026

AUTORIZAÇÃO/TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

AUTORIZO, com fundamento nos pareceres do Agente de Contratação e da Procuradoria Jurídica, bem como no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação e a contratação direta da empresa **MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 28.037.230/0001-44** com sede à Av. Idalino Longhi Bidas nº 21, bairro Jardim Guanabara, CEP: 15.775-000, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, para “*Contratação de empresa especializada para realização de show artístico musical da cantora Mariana Fagundes a ser realizado no dia 06 de novembro de 2026, durante a Festa do Peão de Anaurilândia/MS, em comemoração ao 63º aniversário do município de Anaurilândia/MS*”, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), de acordo com a proposta de preço e condições constantes nos autos. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 17 DE JULHO DE 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2366

Extrato do Contrato Administrativo nº 82/2026

Processo Administrativo 42/2026

Inexigibilidade de licitação nº 13/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA/MS

CONTRATADA: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria dos programas educacionais federais do Ministério da Educação (MEC), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Anaurilândia/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 III, "c" da Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28 - 01.007.12.361.0025.4016.3.3.90.39 - 1.500.1001 Recursos Próprios Ensino Fundamental

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINAM: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO E ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA

FORO: Anaurilândia/MS

DATA: 16/07/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026

Código	de	Registro	TCE/MS	(e-Sfinge):
EBE4A28D0ED7AE82B7F0E6F7F7BEB8F0E6FBB649				

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Conclusão e Ampliação da Casa de Abrigo Infantojuvenil de Anaurilândia - MS, conforme projeto aprovado, especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e demais documentos complementares, observando-se as normas vigentes e os parâmetros estabelecidos, em atendimento às necessidades do Município de Anaurilândia/MS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS E DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR MEIO ELETRONICO: a partir das 08:00 horas do dia 20 de julho de 2026.

FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Até as 09:00 horas do dia 04 de agosto de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO às 09:30 horas do dia 04 de agosto de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS será após o término de análise de documentos de habilitação.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Anaurelissia nº 1248, Centro, Anaurilândia/MS, CEP: 79770-000 pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 14:00 (horário Brasília), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br e www.bll.org.br.

Anaurilândia - MS, 16 de julho de 2026.

José Fonseca Neto

Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2026

Fundamento legal: Art. 74, inciso III "c", da Lei nº 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação)

O Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto à pessoa jurídica abaixo mencionada, bem como **HOMOLOGAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria dos programas educacionais Federais do Ministério da Educação (MEC), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Anaurilândia/MS.

Vencedor: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.803.108/0001-31, VALOR TOTAL DE: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Anaurilândia-MS, 16 de julho de 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito Municipal